

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ITAMAYARA MACEDO DA SILVA CPF: 015.801.012-40	Matrícula: 464197
MICHELLI SILVA DOS SANTOS CPF: 972.136.593-91	Matrícula: 464983-4
E-mail: semuscompras.de@gmail.com	Telefone:
INTRODUÇÃO	
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada	BENS: () Permanente (X) Serviços
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA,	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E UNIDADES VINCULADAS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo de contratação tem como base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de serviços destinados às atividades de serviços médicos, nas modalidades descritas nos anexos do processo, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Com o advento da PANDEMIA de COVID-19 iniciada em 2020, a problemática enfrentada ao longo dos anos pela gestão municipal no sentido de suprir médicos no Município de Dom Eliseu veio a agravar-se, considerando a escassez de profissionais médicos devido à alta demanda por tal categoria profissional em todo território nacional, desencadeando dificuldades para fechamento da escala dos médicos.

Considerando que o serviço é obrigatório e essencial para a rede municipal de saúde, sendo este os estabelecimentos de saúde supracitado funciona na modalidade de “porta aberta”, ou seja, o atendimento de toda pessoa que necessite de assistência médica, de forma ininterrupta, com funcionamento 24 horas todos os dias, bem como os atendimentos com as especialidades a fim de realizar o diagnóstico preciso do paciente.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que dispõe que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Assinatura

Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu - PA.

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



E pertinente ressaltar que a interrupção deste serviço pode acarretar danos severos aos munícipes, bem como, o cumprimento da missão institucional e legal, de modo que possa ferir a Constituição da República Federativa do Brasil, no tocante as garantias fixadas das cláusulas péticas, haja vistas que o direito a saúde está positivado em nossa carta magna.

Evidencia-se que os serviços médicos são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades da administração pública municipal, bem como, assegurar o direito constitucional de cada indivíduo. Dessa forma é imperioso destacar que caso o serviço seja descontinuado acarretará danos irreversíveis ao interesse público.

Considerando a legislação e o exposto acima, o Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu opta pela contratação de serviços médicos mediante processo licitatório, a fim de garantir a saúde dos munícipes, bem como, resguardar as disposições da Constituição federal.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

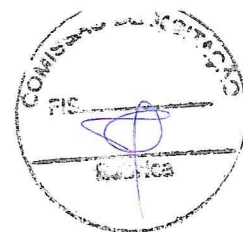
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	DERMATOLOGISTA Especificação: Plantão de 08 horas, Atendimentos ambulatorial, realização de pequenos procedimentos, retirada de material para biopsia, atendimento três vezes por semana.	144	Plantão / Dia.
02	CARDIOLOGISTA. Especificação: Plantão de 12h, de atendimento ambulatorial de pacientes agendados, urgência e emergência e laudos para risco cirúrgicos, duas vezes por semana	96	Plantão / Dia.
03	OFTALMOLOGISTA. Especificação: Plantão de 08 horas, Atendimentos ambulatorial três vezes por semana. O profissional deve trazer os equipamentos e insumos para os testes de refração (exame de vista) pressão ocular e demais exames pertinentes.	144	Plantão / Dia.

Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu – PA.

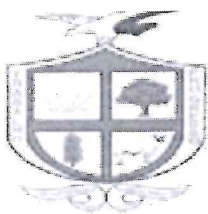


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



04	ORTOPEDISTA. Especificação: Plantão de 08 horas, o atendimento de forma ambulatorial de pacientes graves e não graves, pequenos procedimentos tais como sutura, retirada de corpo estranho, aplicação de gesso e imobilização, bem como, cirurgias eletivas e de urgência e emergência, o médico responsável deve trazer os equipamentos da cirurgia, atendimentos três vezes por semana.	144	Plantão / Dia.
05	PEDIATRA - HOSPITAL Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento de forma ambulatorial de pacientes pediátricos graves e não graves classificados como Urgência e Emergência e internados na enfermaria pediátrica, três vezes por semana	144	Plantão / Dia.
06	PEDIATRA-UPA Especificação: Plantão de 04 horas, atendimento e visitas na enfermaria/leitos da UPA. Visitas todos os dias.	365	Plantão / Dia.
07	OTORRINOLARINGOLOGISTA Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento ambulatorial de pacientes agendados, duas vezes por semana.	96	Plantão / Dia.
08	GINECOLOGISTA E/OU OBSTETRA. Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento ambulatorial de pacientes agendados, realização de PCCU, cauterização, coleta de material para biopsia e aplicação de DIU, atendimento duas vezes por semana.	96	Plantão / Dia.
09	ANESTESIOLOGISTA Especificação: Plantão de 12 horas, Cuidados com as cirurgias eletivas realizadas duas vezes por semana.	96	Plantão / Dia.
10	CIRURGIA GERAL. Especificação: Plantão de 24 horas, atendimento de forma ININTERRUPTA de pacientes graves e não graves, que necessitem de consulta médica, pequenos procedimentos tais como sutura, retirada de corpo estranho e outros, bem como, cirurgias eletivas, de urgência e emergência dentro de suas especialidades.	730	Plantão / Dia.
11	CLÍNICO GERAL - HMPV. Especificação: Plantão de 12 horas, atendimento de forma ININTERRUPTA de pacientes graves e não graves classificados como Urgência e Emergência.	1460	Plantão / Dia.

Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu - PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

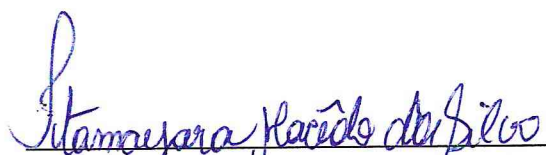


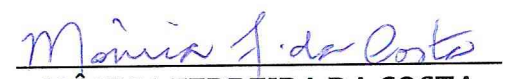
12	MÉDICO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Especificação: Plantão de 8 horas, realização de diagnóstico por imagem, tais como Ultrassonografia, com laudo de pacientes agendados, de urgência e emergência, de segunda a sexta, com 03 profissionais disponíveis para os atendimentos.	12	Mês
13	PSIQUIATRA Especificação: Plantão de 08 horas, 3 vezes na semana, com 02 profissionais disponíveis para os atendimentos.	12	Mês
14	CIRURGIA DIGESTIVA (GASTROENTEROLOGIA). Especificação: atendimento ambulatorial, exames de endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, polipectomia, cirurgias eletivas de adulto e criança tais como (hernia inguinal, umbilical, incisional, hemorroidectomia, fissura anal, fistula anal, varicocele, hidrocele, colecistectomia) e quaisquer outros procedimentos do trato digestivo necessários para o tratamento dos pacientes. Os equipamentos cirúrgicos e os insumos correrão por conta da equipe (cirurgiões, anestesista e instrumentadores) responsável.	12	Mês

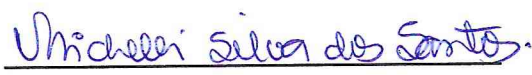
Dom Eliseu- PA, 15 de outubro de 2024.

ELABORADO POR:

APROVADO POR:


ITAMAYARA MACEDO DA SILVA
DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO - UPA
Matrícula: 464197


MÔNICA FERREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC. 258/2024-GP


MICHELLI SILVA DOS SANTOS
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO
VIDAL
Matrícula: 464983-4

Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu – PA.